



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO.

Aos dezanove dias de dezembro do ano de dois mil e dezoito, por convocação do Sr. Presidente, os Conselheiros receberam por mensagem eletrônica, a Circular nº 139/2018 PW/lm (Anexo 1), contendo como anexo:

1. Apresentação do Orçamento da Entidade (COB) para o ano de 2019;
2. Apresentação das Informações Financeiras dos meses de outubro e novembro/18; e
3. Sugestão de texto que serviria como base para ata da reunião do Conselho Fiscal, apenas como gentileza da Secretária Lourdes Martins para facilitar o trabalho dos Senhores Conselheiros.

O art. 9º, § 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal prevê a possibilidade de convocação de reunião extraordinária, sem prazo de aviso prévio, exigindo apenas a comprovada ciência dos conselheiros, mesmo que por e-mail.

A Convocatória se justifica no fato de que o COB necessita realizar, ainda no mês de dezembro/2018, a homologação do orçamento para o ano de 2019 e a aprovação do balancete dos meses de outubro e novembro de 2018. O orçamento foi submetido e aprovado pelo Conselho de Administração do COB durante a reunião ocorrida em 18 de dezembro de 2018, iniciada, portanto, somente em 18/12/2018 a fase de homologação do Conselho Fiscal, para posterior submissão à Assembleia do COB.

Portanto, em virtude do caráter extremamente urgente dessa matéria, a deliberação será realizada remotamente, como permite o art. 11º, § 6º do Regimento Interno deste Conselho, que garante a validade de voto proferido por meio eletrônico. Foi outorgado prazo até 18h do dia 20 de dezembro de 2018, para que os Conselheiros, após avaliarem o material recebido por mensagem eletrônica, emitissem opinião via e-mail quanto ao Orçamento 2019 e quanto aos balancetes de outubro e novembro de 2018, sem prejuízo de que fossem enviados questionamentos à Diretoria Administrativa e Financeira da entidade, que responderia via mensagem eletrônica.

Após apresentação e análise de todos os documentos pertinentes ao Orçamento, os Conselheiros constataram que os valores expressos estimam de maneira adequada os recebimentos e desembolsos compatíveis com os recursos necessários à administração do COB em 2019, homologando o referido orçamento. Do mesmo modo, após análise detalhada de todos os documentos apresentados relativos às receitas e despesas dos Balancetes dos meses acima citados, considerou que os mesmos espelham o seu total acerto, motivo pelo qual foram aprovados.



A aprovação foi informada pelos Conselheiros via mensagem eletrônica, de acordo com a ata da reunião, nas seguintes datas, como demonstrado na forma de anexo 2:

Ângelo Moniz Freire Vivacqua. Aprovação em 19/12/2018 às 20h35.

Guilherme de Oliveira Campos. Aprovação em 19/12/2018 às 10h45.

Marcus de Carvalho Mussa Gaze. Aprovação em 18/12/2018 às 18h39

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

  
Ângelo Moniz Freire Vivacqua  
Presidente

  
Guilherme de Oliveira Campos  
Membro Efetivo

  
Marcus de Carvalho Mussa Gaze  
Membro Efetivo